

produza os seus efeitos legais.

~~UB~~
~~Assinado~~
Omar Conduru Florais

Ata da Sessão Nona Reunião Ordinária
do Segundo Período Ordinário do ano de
mil, novecentos e oitenta e quatro (1984)
realizada no dia oito de novembro do ano
em curso

No dezesseis horas e quarenta minutos do dia oito de novembro do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro (1984) pela presidência do Vereador Walter de Bessa Fereira, com a ocupação da primeira secretaria pelo Vereador Osmar Antonio Aciole de Oliveira ("had.oe"), da segunda pelo Vereador Omar Conduru Florais reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após demais, respondendo com o chamado nominal, os seguintes Vereadores: Acyr Silva da Rocha, Aires Bessa de Figueiredo, Osmar Antonio Aciole de Oliveira, Alcides Ferreira de Souza, Antônio Carlos de Carvalho Almeida, Arnay Pereira da Silva, Geraldo dos Reis Neves, Manoel José de Aguiar, Sílvio dos Santos Figueira, Virgílio Corrêa de Souza. Havendo primeiro regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente, deturminou a leitura do EXPEDIENTE, que consoante do Requerimento nº 140/84, de autoria do Vereador Virgílio Corrêa de Souza, e outras, requerem Discussão Única das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Planejamento, de Redação Final para o Projeto de Lei nº 115/84, contendo Mensagem Executiva nº 80/84 encaminhada a leitura do Expediente, como primeiro ordador imediato, ocupou a tribuna o Vereador OCTAVIO RAJA GABAGLIA, reportando-se o ofício enviado pela Mesa Executiva a Auto Sérgio Salmeiro, a seu pedido solicitando informações a respeito de concessões da Empresa explicitadas nos quesitos, relação de todas as concessões, permissões ou autorizações de transporte coletivo no território do Município de Cabo Frio, com especificação de trajeto, data do início, término de cada concessão, especificação de trajeto, no caso

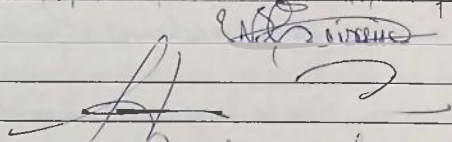
de honor, as linhas que funcionem nem contrato de concessão ou com contrato nem prazo de validade, entre parenteses, também. O que, se tratando a respeito fornecido pelo Auto Viacão Salimena, disse que o mesmo, na um primeiro de dissimulação, uma vendanha, a empresa isentada, que não podia ser aceito pela Câmara Municipal de Cabo Frio contemplando o problema ao quinto - data de início e término das concessões, disse que a emissão da Empresa - "existindo o documento antes no Município de Cabo Frio, a Empresa mantém suas linhas em estrita obediência a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sendo as concessões regularizadas a partir de mil, novecentos e noventa e seis (1996), o que considerava uma verdadeira "prova", pois não responder absolutamente nada, ou pensar que as concessões emitidas pelo Auto ao quinto e formulado pelo ofício enviado a Auto Viacão Salimena venham sobre linhas que funcionavam nem contrato de concessão ou com contrato nem prazo de validade, e segundo a empresa responder ao item c e reportar ao item b. Considerou lamentável, que pessoas dignas, corajosas, como os Diretores da Salimena, fizeram tal tipo de jogo com a Câmara Municipal de Cabo Frio, no intuito claro de ganhar tempo até a chegada de fim de ano. Continuando, solicitou a Presidência do Casa a instituição de uma Comissão Parlamentar de Inquirição para estudar o item b e o item c que nada dizem no ofício reportado da Auto Viacão Salimena, para estudar a validade ou não das concessões da Auto Viacão Salimena no Município de Cabo Frio. Disse ainda que aproveitara o espaço para voltar junto aos membros da Mesa Diretora, membros do Casa, a necessidade de pressão porque dentro de aproximadamente quinze dias a Câmara entraria em recesso prorrogação em lei e que logo após, ali cerca de mil, novecentos e noventa e seis (1996), praticamente nada poderia ser realizado quanto ao problema da Salimena. Disse que a importância do caso se devia ao fato de que se fossem aplicadas as irregularidades das concessões da Empresa, no ato de sua regularização entraria em vigor lei de sua autoria que permitiria aos alunos do 1º Grau do Município, a gratuidade no transporte coletivo, o que seria de grande alcance social para a comunidade finalizando, disse que não era sua intenção prejudicar a Salimena, mas tende em vista um documento legal, enquanto tivermos forças, solicitará, cobrará a execução e cumprimento

da lei que permitia o transporte gratuito a um bom número de entudo-
tes, exprimindo que não fosse preciso recorrer ao Judiciário no sentido de sua ob-
diência. O senhor, usou a tribuna o Senador ALCINEDES FERREIRA DE SOUZA, o
Senador a proclamar o de aniversário do Município de Cabo Frio, convidando a
todas para que comparecessem aos eventos programados, em especial ao povo
de Quil do Cabo cuja comunidade seria homenageada com o único inaugu-
ração constante no programa, precisamente na Rua Velha, Rua São Vicente Alves,
Rua João Leão e beiradas adjacentes. Fez comentários sobre as transportações
realizadas pelo esportivismo no Brasil, com a relevância cada vez maior da fraterni-
dade, sentimentos de solidariedade no cam e social e que era motivo de orgulho
e fortalecimento da fé. Seu antigo animado pelo anticomunismo colosso Padre Vir-
gílio, lembrando sobre o amor ao próximo. Elogiou o Prefeito Alair Correia por suas
de suas eminentemente vocações que estavam sendo realizadas em Jardim Esportivo,
que também possuía um sentimento de amor aos menos favorecidos. Logo após,
ocupou a tribuna o Senador ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA, iniciando abordando a nu-
cleo Presidencial, dizendo estar tranquilo quanto ao anúncio, visto inclusive
o diversas manifestações emanadas em diversos e importantes setores Militares
da Nação, e que um dúvida denotava o amadurecimento do espírito democrático
no nosso País. Parabenizou o Presidente da República por ter mencionado a
lei que criou o foro de pequenas Cidades no Brasil, e que proporcionaria uma
cultura dinâmica e Justiça Brasileira, ideia que fora inclusive defendida no Câmara
pelo Senador Sérgio Correia de Souza, com Menções sendo enviadas ao Congresso
na Nacional defendendo a aprovação da lei, e em seguida elogiou o Ex-Ministro
Hebêlio Beltrão pelo iniciativa. Dirigiu seu discurso para a sucessão Presidencia-
al fazendo uma observação dos últimos vinte anos vividos pela população bra-
sileira, praticamente afastada das grandes decisões nacionais, sofrendo ainda
uma série de problemas sociais que não venham resolvidos ou equacionados a par-
tir do momento em que o povo poderia escolher livremente seu representante. In-
cluiu dizendo da sua esperança em que brevemente o País voltaria ao pleno estado
Democrático. Como último orador, ocupou a tribuna o Senador GERALDINO FARIAS
NEVES, iniciou sua fala elogiando os diversos grupos da Igreja Católica de Quil
do Cabo que sentindo a gravidade dos problemas sofridos pelos moradores de Quil
do Cabo, estavam contribuindo em regime de mutirão, uma vez dando um

exemplo de responsabilidade a Administração Municipal. E segue ciente
 o agraciamiento de Titular de Cidadania e pensar que haviam feito por Cabo
 São praticamente nada, e não ver o fato de residirem no Cidade. Não há mais
 mais ondozen imposita, o Senhor Presidente, de imediato, transpôs os tra-
 tos e a ORDEM DO DIA. Nento elapo, foram apreciados as seguintes matérias.
 Apreciado o Requerimento nº 140/84, de autoria do Vereador Virgínia Cordeiro de
 Souza, encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei nº
 125/84, contendo Mensagem Executiva nº 97/84. Apreciado o Parecer da Comissão
 de Constituição e Justiça, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 209/84, contendo
 Mensagem Executiva nº 67/84, Projeto de Lei nº 110/84, contendo Mensagem Executiva nº
 74/84, Projeto de Lei nº 111/84, contendo Mensagem Executiva nº 75/84, Projeto de Lei
 nº 112/84, contendo Mensagem Executiva nº 76/84, Projeto de Lei nº 113/84, contendo
 Mensagem Executiva nº 77/84, Projeto de Lei nº 114/84, contendo Mensagem Executiva
 nº 79/84, Projeto de Lei nº 116/84, contendo Mensagem Executiva nº 81/84, Projeto de Lei
 nº 117/84, contendo Mensagem Executiva nº 82/84, Projeto de Lei nº 118/84, contendo Mensa-
 gem Executiva nº 83/84, Projeto de Lei nº 119/84, contendo Mensagem Executiva nº 84/84,
 Projeto de Lei nº 120/84, contendo Mensagem Executiva nº 85/84, Projeto de Lei nº 121/
 84, contendo Mensagem Executiva nº 86/84 e Projeto de Lei nº 124/84, contendo Mensa-
 gem Executiva nº 92/84. Apreciado o Parecer favorável da Comissão de Finanças, Or-
 çamento e Planejamento no Projeto de Lei nº 05/84, contendo Mensagem Executiva nº
 04/84. Foi aprovado pelo Plenário o Projeto de Resolução nº 35/84, de
 autoria do Vereador Octávio Raja Galogha, que constitui a Comissão Especial com
 a finalidade de estudar a situação legal das Comissões de Transporte coletivo
 do Município. Por último foi encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento
 e Redação final no Projeto de Lei nº 115/84, contendo Mensagem Executiva nº 50/84.
 Terminada o Ordem do Dia, foram lidas a palavra para EXPLICAÇÃO DE VOTO
 Ato, fez uso do mesmo o Vereador MAURO JOSÉ DE AZEVEDO, iniciou dizendo que ha-
 via pontado sua campanha política durante as Eleições de Vereadores realizadas
 nos Bairros de Cabo São, que nos dias atuais continuava a sentir de perto as per-
 ebras das comunidades cabofrienses, pois pelo ato um compromisso assumido
 no ser eleito. Disse que o Senhor Pleno, dirigente do PT, em Cabo São, estava se
 fazendo uma série de vantagens à Associação de Moradores de Jardim Esperança,
 e que assim sendo, o PMDB através de sua cúpula deveria tomar as devidas precau-

décimas tendo em vista o possível perigo de um forte núcleo eleitoral nas próximas eleições. Disse que os moradores de Jardim Esperança, não estavam satisfeitos com o obra que estava sendo realizada no local, com o surgimento inclusive de problemas de segurança para a família e crianças de iluminação, bem como área destinada ao lazer. Disse ainda que, após contato com o Secretário Municipal de Obras, o problema de saneamento em diversos Ruas de São Quintão havia brevemente sido resolvido. Quanto a concessão de Títulos de Cidadania no Município, sua opinião era de que deveria obrigatoriamente constar no Projeto de Resolução, o "Cumprimento das condições de aquisição. A seguir, fez uso da palavra o Senador ARES BESSA DE FIGUEIREDO, iniciou dizendo que o Senador Manoel Aguiar deveria se entrosar mais com a dinâmica política Administrativa do Município, para depois emitir pareceres concretos na Tribuna, afirmando que o primeiro governo a inventar em Jardim Esperança havia sido o do Prefeito Plácido Pinheiro, que mesmo assim ainda era criticado, embora tenha inventado cerca de duzentos empregos de empregos. Criticou o Senador Manoel Aguiar por conhecer o mesmo de conhecimento da matéria, esclareceu que o Senador Plácido, na data da morte por obra do PT, fazia política em Jardim Esperança por pipon d'água, e que o povo esclarecido de Jardim Esperança não se deixaria ludibriar pelo mesmo. Recomendou ao finalizar, que o Senador Manoel Aguiar ao subir a tribuna, abordasse apenas assuntos dos quais tivesse pleno conhecimento. Logo após, fez uso da palavra o Senador DIRLEI PEREIRA DA SILVA iniciando disse que colocaria para apreciação do Plenário da Casa Projeto de sua autoria sugerindo o cancelamento do Título de Cidadania Político conferido ao Espulador Manoel Pinheiro em mil novecentos e setenta e sete (1977), por força de suas últimas declarações quanto ao momento político nacional, pregando abertamente um novo "golpe" na instituição política brasileira o que sem dúvida era mais uma violência contra o povo brasileiro que buscava pacificamente a conclusão do estado democrático no País, inclusive com a proclamação dos Direitos Humanos nos seus documentos mais representativos como por exemplo o Tratado de Ginebra, General Walter Pinheiro, que afirmou textualmente que falar em golpe era uma afronta aos constituintes. Sugeriu o posicionamento do Presidente João Batista Figueiredo que tem desenvolvido uma posição de ardente defensor da Democracia, um dos pilares de uma reconquista pelo povo brasileiro. Disse que sua proposição exprime o desejo da comunidade de São José a um político que merecia o maior afeto da população do Município.

ou seja o título de Cidadania Cabanense. Como último o Sr. fez um doação
 uma o Senador ONIAS CORDEIRO MORAIS, ressaltou a importância da Instituição do
 Tribunal de Pequenas Causas, considerando o mesmo um avanço para o Judiciário
 Cabanense, fazendo comentários a respeito, em seguida deu fé para a seguinte o
 Senador Virgínia Pereira de Souza por ter sido o mesmo o maior defensor do Tribu-
 nal de Pequenas Causas. Nada mais houve e então, o Senhor Presidente anunciou
 uma reunião extraordinária para dentro de dez minutos e encaminhou a presença E
 para com isso, mandou que se fizesse esta Ata que, depois de lida, subscrita e apre-
 ciação plêniária aprovada, ~~está assinada~~ para que produza os seus efeitos legais.


 Onias Cordeiro Moraes

Ata do Primeiro Conselho Reunido
 Extraordinário do Segundo Triênio
 Ordinário, do ano de mil, novecentos
 e oitenta e quatro (1984), realizada
 no dia oito de novembro do ano em
 curso.

No dezesseis horas do dia oito de novembro
 do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a presidência do Sr.
 Senador Walter de Souza Teixeira, e, com a ocupação do primeiro secretariado
 pelo Senador Amílcar Acopi de Almeida ("Rodão"), Onias Cordeiro Moraes,
 reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Cabo Itiro além disso
 participaram a chamada nominal os seguintes Senadores: Luiz Silva de Rocha
 Onias Cordeiro Moraes, Almeida Cordeiro Teixeira de Souza, Antonio Carlos de Souza
 Filho, Virgínia Pereira de Souza, Silveira, Genaldino Antonio Neves, Manoel José de Aze-
 vedo, Silveira dos Santos, Silveira, Virgínia Pereira de Souza, e Walter de Souza Teixeira
 não havendo número regimental o Senhor Presidente, em nome de Deus decla-
 rou aberta a presente reunião. Não houve Ata confeccionada para ser lida, nem
 Expediente bem como ordenaram imediata, e Senhor Presidente, transpor-
 tou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa foi aprovada a Tarefa Conjunta dos